PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE S...
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário, 11 / 04 / 18
... Machado de Ag...
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR SILVIO NETO – LÍDER DO PTB

REQUERIMENTO Nº. 458 /2018.

Senhor Presidente, senhora e Senhores Vereadores,

Dispõe sobre a instalação de lixeiras em pontos de ônibus e táxis no município de Santarém.

A Câmara Municipal de Santarém, através do vereador que este subscreve, solicita após os enlaces regimentais, que seja endereçado o inteiro teor do presente em atenção a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, em nome de seu titular, no sentido de ser estudada a possibilidade de ser implantado em nosso Município, precisamente nos **PONTOS DAS PARADAS DOS TRANSPORETES COLETIVO (ÔNIBUS) E TÁXIS DA CIDADE - LIXEIRAS PADRONIZADAS.**

Justificativa

A instalação de lixeiras nos pontos de ônibus e táxis é uma medida de importância fundamental para que nossa cidade aperfeiçoe e amplie seu conceito de cidade limpa. Certamente esse conceito é decorrente da boa educação de nossa população, mas o poder público municipal deve estar permanentemente preocupado em estabelecer as condições para que as pessoas tenham acesso aos locais próprios para depositar lixo.
Entendemos, porém, que a instalação desse mobiliário urbano nos pontos, colaborará em muito para a diminuição do lixo jogado em ruas e calçadas e que sejam direcionados para aos esgotos, levados pelas enxurradas nos dias de chuva. O mesmo se aplica aos pontos de táxis.

As despesas decorrentes desta proposta podem correr por conta da dotação própria, com o remanejamento de recursos destinados ao mobiliário urbano.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém aos 02 de abril de 2018.

SILVIO NETO
Vereador – líder PTB